



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5413, de 12 de janeiro de 2024.

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia o servidor **ANDREW SERAFIM INÁCIO**, no cargo em Comissão de Coordenador de Compras, Acompanhamento e Projeção de Custos C-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 11 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a seus efeitos a partir do dia 11 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 12 de janeiro de 2024.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***-** Data: 12/01/2024
14:46:17

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 12/01/2024.

Data de Publicação

Assinado digitalmente por ANA PAULA
ASTORI FERREIRA:136.***.***-** Data:
12/01/2024 14:50:08

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 12 / 01 / 20 24

SERVIDOR

Jordana Astore Cellin
Coordenador/a de Patrimônio
Frota e Combustível

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 12 / 01 / 20 24
SERVIDOR

Maria Helena R. da Silva
Chefe do Setor
Administrativo